



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2015.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.249/2015.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.410.866/0001-71, sediada à Rua Alfredo Bueno, nº. 1235, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. **Tarcísio Cleto Chiavegato**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 7.481.699-8 – SSP/SP e inscrito no C.P.F./MF sob nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14 – Jardim Paraiso, CEP: 13.820-000, neste Município de Jaguariúna e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.154.385/0001-40, com sede a Rua Minas da Prata, nº 30 – Conjunto 91 – Bairro: Vila Olímpia, no Município de São Paulo, Capital, neste ato representada por seu Diretor Administrador Senhor **Ednilson Artioli**, Brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.996.354-7 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 062.887.718-80, com endereço comercial a Rodovia Lix da Cunha, km 14,4 – Bairro: Três Vendas, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, têm justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** para a prestação de serviços de manutenção, reparação e complementação da infraestrutura urbana em áreas com ocupação urbana consolidada (total ou parcialmente) e que apresentem problemas com benfeitorias públicas precárias, como pavimentos, sistemas de drenagem (córregos, galerias, canais e afins), obras de terra, pontes, viadutos e mobiliário urbano em geral, com fornecimento de todo material e equipamentos mínimos constantes em anexo VIII, conforme os itens abaixo discriminados:

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UND	QDE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>1.</b>	<b>SERVIÇOS DE REPAROS EMERGENCIAIS, REPERFILAMENTO E RECAPEAMENTO DE PANOS LOCALIZADOS DE PAVIMENTO</b>				
1.1	Demolição de pavimento asfáltico, inclusive capa, inclui carga no caminhão.	m <sup>2</sup>	2.000,00	R\$ 14,27	R\$ 28.540,00
1.2	Transporte de pavimento asfáltico (para bota fora).	m <sup>2</sup> x km	40.000,00	R\$ 0,50	R\$ 20.000,00
1.3	Remendo pré misturado a quente (Tapa buraco localizado superficial), espessura até 5.00cm.	m <sup>3</sup>	1.000,00	R\$ 1.257,40	R\$ 1.257.400,00
1.4	Irrigação de ruas - lavagem.	m <sup>2</sup>	100.000,00	R\$ 0,26	R\$ 26.000,00
1.5	Tapa buraco localizado profundo (Demolição de pavimento asfáltico até 30cm (DER/SP 21.05.07); Preparo do subleito (DER/SP 37.03.09); Reparo de base de brita graduada espessura 20,0cm (DER/SP 37.03.04); Imprimadura impermeabilizante (DER/SP 37.03.11); Imprimadura ligante (DER/SP 37.03.12) e Remendo pré-misturado a quente espessura 5,00 cm (DER/SP 37.03.01).	m <sup>2</sup>	5.000,00	R\$ 154,50	R\$ 772.500,00
1.6	Destinação final de material de demolição de pavimento em bota fora licenciado	m <sup>3</sup>	1.700,00	R\$ 46,65	R\$ 79.305,00





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

1.7	Reciclagem capa/base com adição de 4% de cimento.	m <sup>3</sup>	2.000,00	R\$ 103,43	R\$ 206.860,00
1.8	Selagem de trinca.	litro	1.000,00	R\$ 22,31	R\$ 22.310,00
1.9	Imprimação betuminosa ligante.	m <sup>2</sup>	100.000,00	R\$ 2,44	R\$ 244.000,00
1.10	Imprimação betuminosa impermeabilizante.	m <sup>2</sup>	5.000,00	R\$ 5,44	R\$ 27.200,00
1.11	Reparo de base de brita graduada.	m <sup>3</sup>	500,00	R\$ 337,22	R\$ 168.610,00
1.12	Camada de rolamento em CBUQ - panos s/ DOP.	m <sup>3</sup>	1.000,00	R\$ 779,12	R\$ 779.120,00
1.13	Concreto Asfalto borracha morno com 15% de borracha	m <sup>3</sup>	1.000,00	R\$798,87	R\$ 798.870,00
1.14	Rejuvenescimento de pavimento existente com micro revestimento asfáltico a quente, com CAP modificado por borracha, esp. 18mm, em vias urbanas.	m <sup>2</sup>	20.000,00	R\$ 19,25	R\$ 385.000,00
1.15	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 3cm, em vias arteriais, inclusive remoção do material fresado até 10 km.	m <sup>2</sup>	20.000,00	R\$ 8,10	R\$ 162.000,00
1.16	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5cm, em vias arteriais, inclusive remoção do material fresado até 10 km.	m <sup>2</sup>	5.000,00	R\$ 9,25	R\$ 46.250,00

Dá-se a presente Ata, o valor global estimado de **R\$ 5.023.965,00 (cinco milhões, vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**.

Fica declarado que os preços registrados na presente Ata são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após, lida e aprovada, é assinada pelas partes.

Jaguariúna, 06 de Julho de 2015.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**TARCISIO CLETO CHIAVEGATO**  
Prefeito

**CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.**  
Ednilson Artioli  
RG nº 7.996.354-7 - SSP/SP  
CPF/MF nº 062.887.718-80

TESTEMUNHAS:

Esther Lana Vieira  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Denise S. S. Stein  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Concorrência nº 001/2015.

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Construtora Estrutural Ltda.

Ata de Registro de Preços nº 069/2015.

Objeto: Realização de serviços diversos de recuperação e conservação de pavimentação asfáltica.

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentora da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 06 de Julho de 2015.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**TARCISIO CLETO CHIAVEGATO**  
Prefeito

**CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.**  
Ednilson Artioli  
RG nº 7.996.354-7 – SSP/SP  
CPF/MF nº 062.887.718-80

